



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 026 /2007, de 19 de abril de 2007.

Dispõe sobre a Alteração dos Art. 1º da Resolução CIB Nº 05/2006 de 28 de fevereiro de 2007. Que trata da Implantação do Complexo Regulador / Central de Marcação de Consultas e Exames do Tocantins;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 19 de abril 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 1º da Resolução CIB Nº. 05, de 28 de fevereiro de 2007, que passaram a ter a seguinte redação:

“Art. 1º -

Parágrafo único – os recursos financeiros destinados à implantação e/ou implementação do complexo regulador, serão transferidos do Fundo/MS (Fundo Nacional de Saúde), para o FES (Fundo Estadual de Saúde);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugênio Paccelli de Freitas Coêlho
Presidente